[redacted]

JUNTA DE FREGUESIA DE CANAVIAIS
Concelho de Évora

Mandato 2025-2029

Ata n.º 3/2026

----- Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, ordinariamente, no edifício sede da Junta de Freguesia de Canaviais, sito na Praça José Joaquim Calado Piteira, n.º 1, em Canaviais, a Junta de Freguesia de Canaviais, sob a presidência de Bernarda Julieta da Noite Cota, encontrando-se, ainda, presentes os Vogais Nelson Fernando Nunes Galvão e Dulce Fernanda Rosa da Silva dos Santos, eleitos para o quadriénio 2025/2029, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: ----------

----- **Ponto Único – Autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para o mandato 2025/2029.** ----------

----- Verificado o quórum, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia declarou aberta a reunião. ---

Período de Antes da Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia deu conta da atividade da autarquia no período decorrido entre a última reunião ordinária do executivo e a presente reunião. ----------

------ O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Período da Ordem do Dia

----- **Ponto Único – Autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais para o mandato 2025/2029.** ----------

----- Usou a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Bernarda Julieta da Noite Cota, para dar conta da Proposta para autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais para o mandato 2025/2029, documento que consta em anexo à presente ata e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos ----------

----- **A Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º1/PRE/2026, por si subscrita em 18 fevereiro de 2026, referente à autorização prévia genérica para assunção de**

compromissos plurianuais para mandato 2025/2029 e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia de Freguesia para aprovação. ----------

Período de Intervenção do Público

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Bernarda Julieta da Noite Cota, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. ----------

----- Não se verificou qualquer intervenção. ----------

Encerramento

----- Por mais nada haver a tratar nesta reunião de Junta de Freguesia, Bernarda Julieta da Noite Cota, Presidente da mesma, deu esta por encerrada, eram vinte horas, sendo dela lavrada ata que vai ser assinada pela Presidente da Junta, por mim, Secretário que a redigi, e pela Tesoureira que integra esta Junta de Freguesia. ----------

A Presidente: [redacted]

O Secretário: [redacted]

A Tesoureira: [redacted]